



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE
ANO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17/12/24, em virtude do falecimento do **sr. Flávio Crisóstomo Furtado**, um dos pioneiros de Alcinópolis, pai do prefeito Dalmy Crisóstomo e da nossa Controladora Deuseli Crisóstomo.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 17 de dezembro de 2024.



VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente